

**Resolução CEN nº 019/2015**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, XII c/c art. 44 e 66, II, do seu Estatuto, e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços administrativos da Comissão Executiva Provisória do PSDB do Distrito Federal, designada por meio da Resolução CEN nº 007/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o mandato da atual composição da Comissão Executiva Provisória do PSDB no Distrito Federal e do seu Secretariado da Mulher, até o dia 07 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de junho de 2015.

**Senador AÉCIO NEVES**  
Presidente Nacional do PSDB